



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 2873/19**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 21/10/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 10, situada no Jardim Novo Bertiooga, na forma que especifica.

AUTOR: **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 25/11/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 26/11/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 29/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 02/12/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.897, PÁGINA 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 26/11/2019 sob o nº 189/2019/CMS.

**LEI Nº 2546/2019.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2873 / 19

Dá denominação a Rua 10, situadas no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “ANTONIA KUNEVALIKI”, a atual Rua 10, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de Setembro de 2019.

### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 10, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, da Planta desta cidade.

A senhora ANTONIA KUNEVALIKI era muito conhecido na região.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 10, no jardim Novo Bertioga , respectivamente. | Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 10, Jardim Novo Bertioga, respectivamente. |
| Divisão de Arquivos Históricos – DAH<br>Responsável                                                                                                                   | Divisão de Arquivos Históricos – DAH<br>Responsável                                                                                                           |
| Data:        /        /                                                                                                                                               | Data:        /        /                                                                                                                                       |

ERASMO CARDOSO PEREIRA  
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.

NOME: ANTONIA KUNEVALIKI

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO):CAMBÉ-PR

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 25/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 26/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

2873 / 19

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1940                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| NOME DO PAI: <b>JOÃO KUNEVALIKI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| NOME DA MÃE: <b>THEREZA CUBA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESTADO CIVIL: <b>SOLTEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): <b>10.439.908-7</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| NÚMERO DO CPF: <b>278.351.629-20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: <b>0176198906 zona 137 seção 94</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| NÚMERO DO PIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                            |
| ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                                  |
| ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                               |
| ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.                                                                                                                                                                                                                        |
| ATIVIDADE PROFISSIONAL:                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| REFERÊNCIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ATIVIDADE POLÍTICA:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li><li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li><li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li><li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li></ul> |
| OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.                                                                                                      |
| ***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.                                                                                                                                                                                                   |

**RUA PRETENDIDA: RUA 10 , NO JARDIM NOVO BERTIOGA, RESPECTIVAMENTE.**

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA.  
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



2077/19

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
wIscx.EVM4L.G650E  
Controle:  
zTcev.y0zZ  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**ANTONIA KUNEVALIKI**

Matrícula

130302 01 55 2014 4 00034 251 0011466 31

|                             |                                                      |                                              |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Sexo<br>Feminino            | Cor<br>Branca                                        | Estado civil e idade<br>Solteira, 74 anos ** |
| Naturalidade<br>Cambé-PR ** | Documento de identificação<br>10.459.908-7/SSP/PR ** | Eleitor<br>Sim                               |

Local de residência  
**JOÃO KUNEVALIKI e THERESA CUBA**, residente e domiciliada a Rua das Araras 745, Conjunto Floresta, em Sarandi-PR \*\*

Data e hora do falecimento  
Vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze, às 08h 35min \*\*

|           |           |             |
|-----------|-----------|-------------|
| Dia<br>24 | Mês<br>06 | Ano<br>2014 |
|-----------|-----------|-------------|

Local do falecimento  
Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em Sarandi-PR \*\*

Causas  
falência de múltiplos órgãos (R68.0) insuficiência respiratória aguda (J96.9), acidente vascular cerebral isquêmico (I64), hipertensão arterial (I10) \*\*

|                                                                                                                                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Sepultamento: Cremação (Município e cemitério, se conhecido)<br>Cemitério Municipal de Sarandi-PR em<br>25/06/2014 às 10:00 horas ** | Declarante<br>RENATA GERMANO ** |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
Dra. Luiza Satie Tazo, CRM nº 15425 \*\*

Observações - Averbacões  
Nascida em 11 de fevereiro de 1940, aposentada. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou dois (2) filhos maiores: Sandra com 38 anos e Diran com 36 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18967762-7, CPF/MF nº 278.351.629-20, Certidão de Nascimento Nº 1149, Folhas 22, Livro A/02, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CAMBÉ-PR. Benefício do INSS nº 514062012-6, Título de Eleitor nº 0176198906-04 Zona 137 Seção 94 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). \*\*

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Cartório<br>Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e<br>Pessoas Jurídicas |
| Oficial Registrante<br>Vânia Andreia Fucci                                                  |
| Município UF<br>Município de Sarandi - Estado do Paraná                                     |
| Endereço<br>Rua Guaiapó 612 Sala 02, Centro<br>CEP 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124         |

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 24 de junho de 2014

Lucineia Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada



2873 / 19

279351629 20

30/04/79

ANTONIA KUNEVALIKI

NONA

11/02/40

3873/19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERA 10.459.908-7

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 02/09/2005

MAIOR

NOME ANTONIA KUNEVALIKI

FILIAÇÃO JOAO KUNEVALIKI  
THEREZA CHUBA

NATURALIDADE CAMBE/PR

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1940

65

ANO

DIC ORIGEM COMARCA-CAMBE/PR, DA SEDE

C.NASC 1149, LIVRO-A2, FOLHA-22

CPF

CLIRITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DECRETO 64.000/84

LUIS F. RIBEIRO V. SINGAS  
SECRETARIA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

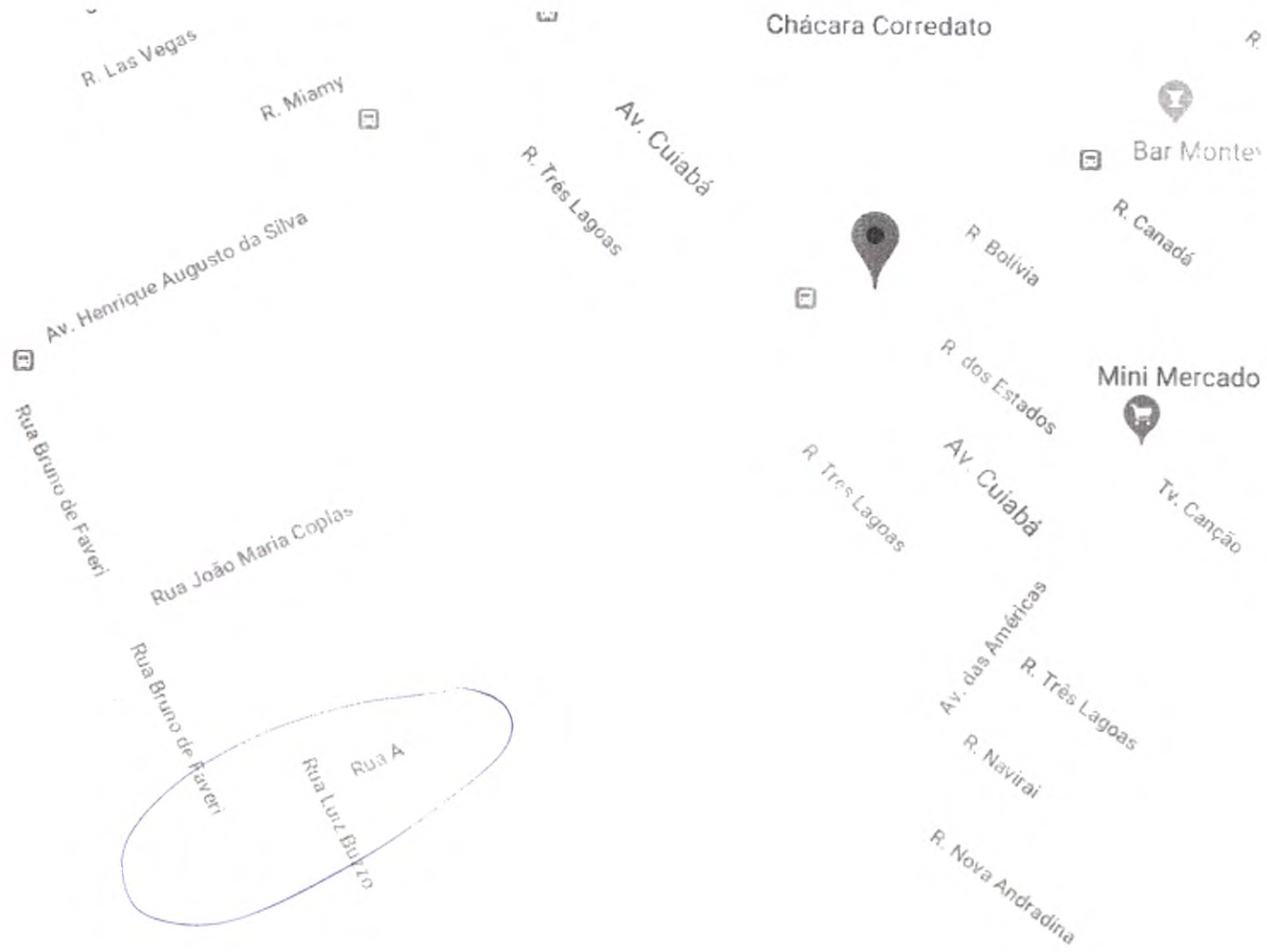
Antonia Kunevaliki

4122

F.M.



2873/19



Jardim Kusumate.

Rua A.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 95 / 2019

SENHA PARA CONSULTA WEB: 24975

DATA: 06/11/2019 - 17:10

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04

RG/Insc. Est.: 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.  
De Rua.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 10, SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Vagner Rafael Vaz  
Divisão de Protocolo - DPR  
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

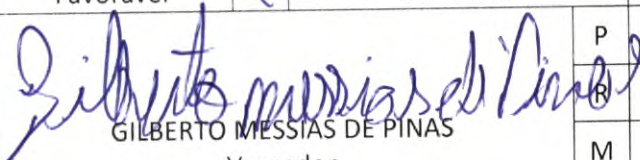
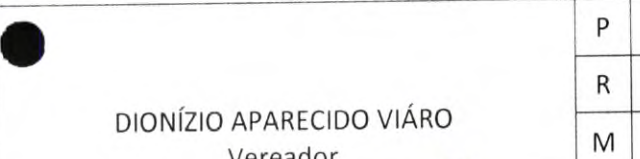
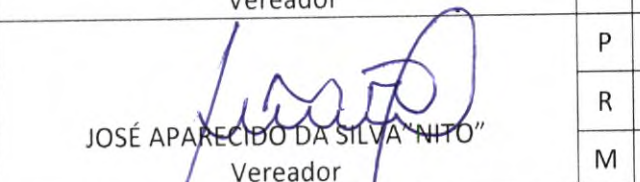
Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



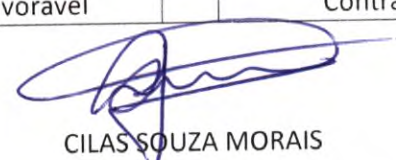
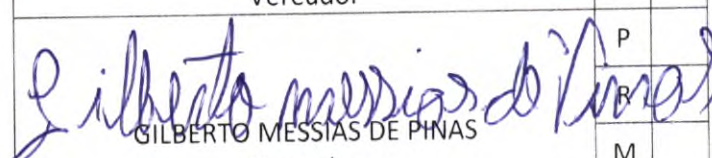
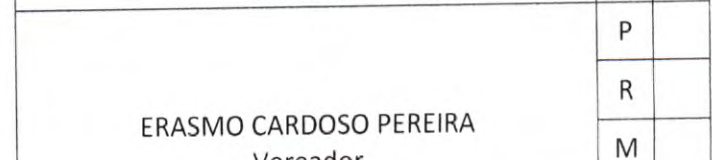


**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**PROJETO DE LEI Nº 2873/2019.**

| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<br>(CLJRF)                                                                      |                                     |           |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---|--|
| Favorável                                                                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Contrário |   |  |
| <br>GILBERTO MESSIAS DE PINAS<br>Vereador       |                                     |           | P |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | R |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | M |  |
| <br>DIONÍZIO APARECIDO VIÁRO<br>Vereador        |                                     |           | P |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | R |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | M |  |
| <br>JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"<br>Vereador |                                     |           | P |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | R |  |
|                                                                                                                                 |                                     |           | M |  |

15/11/2019

| COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)                                                                                      |  |           |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---|--|
| Favorável                                                                                                                   |  | Contrário |   |  |
| <br>CILAS SOUZA MORAIS<br>Vereador        |  |           | P |  |
|                                                                                                                             |  |           | R |  |
|                                                                                                                             |  |           | M |  |
| <br>GILBERTO MESSIAS DE PINAS<br>Vereador |  |           | P |  |
|                                                                                                                             |  |           | R |  |
|                                                                                                                             |  |           | M |  |
| <br>ERASMO CARDOSO PEREIRA<br>Vereador   |  |           | P |  |
|                                                                                                                             |  |           | R |  |
|                                                                                                                             |  |           | M |  |

15/11/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

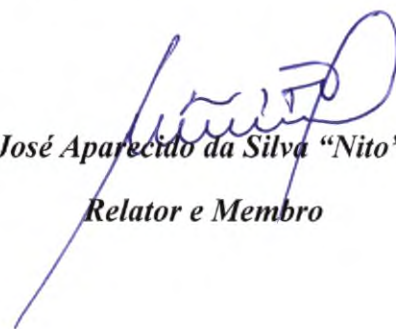
## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.**

**PARECER ao Projeto de Lei Nº 2873/2019.**

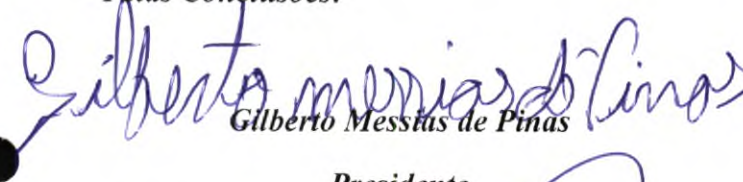
**Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.**

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2873/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação a Rua 10, situada no Jardim Novo Bertiooga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,**  
aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.

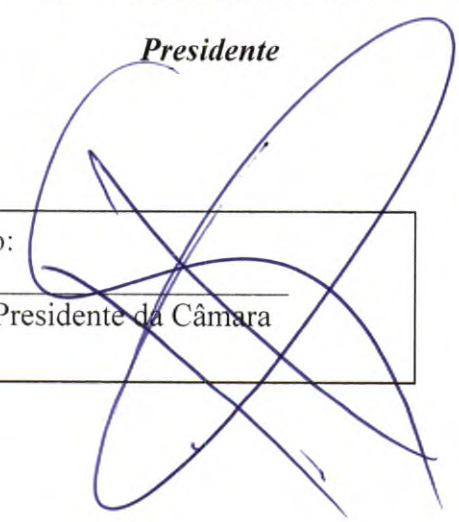
  
**José Aparecido da Silva “Nito”**  
**Relator e Membro**

**Pelas Conclusões:**

  
**Gilberto Messias de Pinas**  
**Presidente**

**Dionizio Aparecido Viario “Diocar”,**  
**Vice-Presidente**

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei N° 2873/2019.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei n° 2873/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 10, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,  
aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.

  
Gilberto Messias de Pinas,

*Vice-Presidente e Relator*

*Pelas Conclusões:*

  
Cilas Souza Moraes,  
*Presidente*

Erasmoo Cardoso Pereira,  
*Membro*

Visto:

Presidente da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 236/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2873/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 10, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

*Erasmoo Cardoso Pereira,*  
*Vereador – Autor*  
*[ver.era@cms.pr.gov.br](mailto:ver.era@cms.pr.gov.br)*

